CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 005/86 DE 07 DE MARÇO DE 1986, QUE FIXA OS LIMITES DA ZONA URBANA DA SEDE do MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANCISCO SOARES MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo a presente:

LEI:

Art. 1º - Fica constituída pela presente Lei, para efeitos tributários, a Zona Urbana do Município, a saber:

I- DISTRITO SEDE- Seguindo o sentido anti-horário, inicia-se do Ponto de Partida da Praça 16 de Julho, em frente ao Monumento do Cristo Redentor, com a Av. Eduardo Ribeiro, seguindo a Av. Eduardo Ribeiro pelo lador Par, até o encontro com a estrada da Correnteza, Seguindo a Estrada da Correnteza pelo lado par, até o encontro com o Mercado do Produtor do Solimões e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Cariolano Durand, seguindo a Rua Cariolano Durand pelo lado par, até o encontro com a Rua Marcílio Dias, seguindo a Rua Marcílio Dias pelo lado par até o seu Final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua José Fernandes, seguindo a Rua José Fernandes pelo lado par, até o encontro com a Trav. José da Luz, seguindo a Trav. José da Luz, pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado ímpar, até o encontro com a Rua José Fernandes, seguindo a Rua José Fernandes pelo lado par, até o encontro com a Trav. João Leles, seguindo a Trav. João Leles pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua José Fernandes, seguindo a Rua José Fernandes pelo lado par, até o encontro com a Rua Joana D'Angelo, seguindo a Rua Joana D'Angelo pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Antonio Pacheco Teles, seguindo a Rua Antonio Pacheco Teles pelo lado par, até o encontro com o Beco ANTONIO PACHECO TELES, seguindo o Beco Antonio Pacheco Teles pelo

lado par até o seu final e retornando pelo lado impar até o encontro com a rua Benedito Caggy, seguindo a Rua Benedito Caggy pelo lado par, até o encontro com a rua Maurício da Cunha Freire, seguindo a rua Maurício da Cunha Freire pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Benedito Caggy, seguindo a Rua Benedito Caggy pelo lado par, até o encontro com a Rua Carolina Fernandes, seguindo a Rua Carolina Fernandes pelo lado par até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a rua Benedito Caggy, seguindo a rua Benedito Caggy pelo lado par, até o encontro com a Rua Ezanor Athayde, seguindo a Rua Ezanor Athayde pelo lado par até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rod. Manoel Urbnao, seguindo a Rod. Manoel Urbano pelo lado impar, até ó encontro com a Rua Cel. Júlio Roberto, seguindo a Rua Cel. Júlio Roberto pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar até o encontro com a Rod. Manuel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano pelo lado impar, até o encontro com a Rua Cel. Juvêncio Soriano, seguindo a Rua Cel. Juvêncio Soariano pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até a Rua C, que dá acesso ao Conj. Resid. Policarpo de Souza, seguindo a Rua C pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro coma a Rua Cel. Juvencio Soriano, seguindo a Rua Juvêncio Soariano pelo lado par até o encontro com a Rua A do mesmo conj., seguindo a Rua A pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Cel. Juvêncio Soariano, seguindo a Rua Cel. Juvencio Soariano pelo lado impar até o encontro com a Rod. Manuel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano pelo lado p impar, até a entrada do Madeiral e retornando pelo lado par, até o encontro com uma rua Nova sem denominação, seguindo a Rua Nova até o seu final e retornado até a Rod. Manuel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano pelo lado par até o encontro com a Rod. Manuel Gonçalbes Bastos, seguindo a Rua Manuel Gonçalves Bastos pelo lado par até o encontro com a Av. Pedro Moura, seguindo a Av. Pedro Moura pelo lado impar, até a Madeireira Rio Solimões e retornando pelo lado par, incluindo o Beco Terra Preta até a Rua Fasuto Afonso pelo lado par, até o Rio Solimões e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Av.

Rua Presidente Costa e Silva pelo lado impar, até o encontro com a Av. Padre Rafael, seguindo a Av. Padre Rafael pelo lado impar, até o encontro com a Rua 31 de Março, seguindo a Rua 31 de Março pelo lado impar, até o encontro com a Rua Tapajós, seguindo a Rua Tapajós pelo lado impar, até o encontro com a Rua Olavo Bilac, seguindo a Rua Olavo Bilac pelo lado par, até o encontro com a Rua Tapajós, seguindo a Rua Tapajó pelo lado impar, até o encontro com a Rua Waldemar Pedrosa, seguindo a Rua Waldemar Pedrosa pelo lado impar, até o seu encontro com a Av. Joã XXIII, seguindo a Av. João XXIII pelo lado impar até o seu final e retornado pelo lado par, até o encontro com a Rua Waldemar Pedrosa, seguindo a Rua Waldemar Pedrosa pelo lado impar, até o encontro com a Rua 16 de Julho, seguindo a Rua 16 de Julho pelo lado impar, até o encontro com a rua Castro Alves, seguindo a Rua Castro Alves pelo lado par, até o encontro com a Av. João XXIII, seguindo a Av. João XXIII pelo lado par, até o encontro com a Rua Almeirante Tamandaré, seguindo a Rua Almirante Tamandaré pelo lado par, até o encontro com a Av. Cel. Madeira, seguindo a Av. Cel. Madeira pelo lado par, até o encontro com a Rua M, no Bairro da Liberdade, seguindo a Rua M pelo lado par até o seu encontro com a Av. Gilberto Mestrinho, seguindo a Av. Gilberto Mestrinho pelo lado impar, até o encontro com a Rua L, seguindo a Rua L pelo lado par, até o encontro com a Rua A, seguindo a Rua A pelo lado impar, até o encontro com a rua D, seguindo a Rua D pelo lado impar, até o encontro com a Rua Projetada A, seguindo a Rua Projetada A, pelo lado par, até o encontro com a Rua Waldemar Ventura, seguindo a Rua Waldemar Ventura pelo lado par, até o encontro com a Rod. Manoel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano, pelo lado impar até o encontro com a Rua Raimundo Pacheco Teles, seguindo a Rua Raimundo Pacheco Teles pelo lado par até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rodovia Manuel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano pelo lado impar, até o encontro com a Rua Virgílio Barroso Alexandre eplo lado par até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rod. Manoel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano pelo lado impar até o encontro com a Rua Benjamim Roberto, seguindo a Rua Benjamim Roberto, pelo

lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar até o encontro com a Rua Antonio Pacheco Teles, seguindo a Rua Antonio Pacheco Tele pelo lado par até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Trav. José Ventura, seguindo a Trav. José Ventura pelo lado par, até o encontro com a Rua Francisco Pacheco Teles, seguindo a Rua Francisco Pacheco Teles, pelo lado par até o encontro com a Rua Modesto Barroso Alexandre, seguindo a Rua Modesto Barroso Alexandre, pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Abel Pereira de Melo, seguindo a Rua Abel Pereira de Melo pelo lado par, até o encontro com a Trav. Izidoro Moreno, seguindo a Trav. Izidoro Moreno pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Abel Pereira de Melo, seguindo a Rua Abel Pereira de Melo pelo lado par até o encontro com a Rua José Fernandes, seguindo a Rua José Fernandes pelo lado impar, até o encontro com a Rua Jcana D'Angelo, seguindo a Rua JOana D'Angelo pelo lado impar, até o encontro com a Trav. Olívio Campos, seguindo a Tr Olivio Campos pelo lado par, até o encontro com a Rua Paulo Jacob, seguindo a Rua Paulo Jacob pelo ladc ímpar, até o encontro com a Rua Luciano Galvão, seguindo a Rua Luciano Galvão pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Paulo Jacob, seguindo a Rua Paulo Jacob pelo lado impar, até o encontro com a Av. Getúlio Vargas, seguindo a Av. Getúlio Vargas pelo lado par até o seu Final e retornando pelo lado impar t até o encontro com a Rua Castro Alves, seguindo a Rua Castro Alves pelo lado impar, até o encontro com a Av. Bãrão do Rio Branco, seguindo a Av. Barão do Rio Branco pelo lado par, até o encontro com o lago do Miriti e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Trav. Alvaro Maia pelo lado impar, até o encontro com a Av. Ribeiro Junior, seguindo a Av. Ribeiro Junior pelo lado par, até o ncontro com a Rua São Geraldo, seguindo a Rua São Geraldo pelo lado par, até o encontro com a Rua Presidente Costa e Silva seguindo a Rua Presidente Costa e Silva eplo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Av. Ribeiro Junior, seguindo a Av. Ribeiro Junior até o seu Final e retornando pelo lado impar, até o encontro com a Rua Presidente Costa e Silva, seguindo a

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Pedro Moura, seguindo a Av. Pedro Moura pelo lado par, até o encontro com a Rua Mário Silva de Almeida, seguindo a Rua Mário Silva D'Almeida pelo lado par, até o seu final e retornando pelo lado impar, até o encontro com o Beco Monteiro, seguindo o Beco Monreiro pelo lado par até o encontro com a Av. Pedro Moura, seguindo a Av. Pedro Moura pelo lado par, até o encontro com a Rua Carolina Fernandes, seguindo a Rua Carolina Fernandes pelo lado par, digo, impar, até o Rio Solimões e retornando pelo lado par, até o encontro com a Av. Pedro Moura, seguindo a Av. Pedro Moura pelo lado par, até o encontro com a Rua Anísio Jobim , seguindo a Rua Anísio Jobim pelo lado impar, até o seu final e retornando pelo lado par até o encontro com a Av. Pedro Moura, seguindo a Av. Pedro Moura pelo lado par, até o encontro com a Rod. Manuel Urbano, seguindo a Rod. Manuel Urbano, pelo lado par, até o encontro com a Rua Emílio Rocha Lima, seguindo a Rua Emílio Rocha Lima pelo lado par, até o encontro com a Av. Eduardo Ribeiro, seguindo a Av. Eduardo Ribeiro pelo lado par até o encontro com a escadaria do mercado, descendo a escadaria do Mercado até o encontro com a Av. Beira Mar pelo lado par, até o seu final e retornado pelo lado p impar, até o encontro com a escadaria do Mercado, subindo a escadaria do Mercado até a Av. Eduardo Ribeiro, seguindo a Av. Eduardo Ribeiro pelo lado par, até o ponto de encontro na Praça 16 de Julho, em frente ao Monumento do Cristo Redentor, fechando o perímetro.

Art. 2º - Fica considerada como Zona Urbana, por ser contígua aquela e existir loteamento aprovado, a Zona de Expansão Urbana, bem como a Zona Urbanizável, desde que haja Loteamento, aprovado pelo poder Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 de março de 1986.

FRANCISCO SOARES MAIA
Presidente